

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08.12.01/2021TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE, CONFORME PT 1066204-75/2019 (895345) – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte um), às 09:00 (nove) horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE – Presidente e membros: ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA (**Membro interino Portaria nº 21109/2021**) e JOSÉ DA SILVA FILHO, com observância às disposições contidas no Edital de Tomada de Preços Nº. **08.12.01/2021TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE, CONFORME PT 1066204-75/2019 (895345) – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO**, e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, não se fizeram representar nenhuma licitante.

Deu-se início a sessão com a abertura dos envelopes **“02” PROPOSTAS DE PREÇO** das licitantes habilitadas:

01. **EXCELLENCE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS**, inscrita no **CNPJ: 40.372.706/0001-07**;
02. **TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 18.010.834/0001-43**;
03. **AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** inscrita no **CNPJ: 24.994.347/0001-65**;
04. **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 21.181.254/0001-23**;
05. **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ: 07.312.053/0001-97**;
06. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 10.932.123/0001-14**;
07. **JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO**, inscrita no **CNPJ: 03.077.025/0001-81**.

Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preços e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de **MENOR PREÇO GLOBAL**, onde constatou-se a seguinte ordem classificatória:

| Nº | LICITANTE | VR. GLOBAL |
|----|--|----------------|
| 01 | TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA | R\$ 389.222,92 |
| 02 | WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | R\$ 389.753,91 |
| 03 | AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME | R\$ 393.311,58 |



| | | |
|----|---|----------------|
| 04 | JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO | R\$ 396.347,43 |
| 06 | EXCELLENCE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS | R\$ 397.151,86 |
| 06 | HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME | R\$ 400.237,46 |
| 07 | SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA | R\$ 400.599,79 |

Após a classificação, a Comissão, devido a complexibilidade da análise das propostas apresentadas, e seus critérios técnicos, decidiu por recolher-se para uma análise mais criteriosa dos documentos junto a engenheira civil, e, após julgá-los divulgará o resultado nos mesmos meios de abertura deste edital. Nada mais tendo a relatar, foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e membros desta comissão para que surta os efeitos legais. Itapiúna - CE, 06 de outubro de

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | |
|---|--|-------------------|
| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
| PRESIDENTE | MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE | |
| MEMBROS | JOSÉ DA SILVA FILHO | |
| | ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA | |



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 21109/2021

**DISPÕE DE DESIGNAÇÃO
INTERINAMENTE DE OCUPAÇÃO DE
PREGOEIRO OFICIAL DA CPL DO
MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o **Senhor ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA**, para ocupar interinamente o cargo de membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna - CPL. **A partir do dia 23 de setembro de 2021 a 22 de outubro de 2021**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação revogados, os dispositivos em contrário.

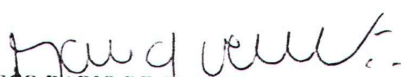
PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, em 23 de setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Declaro em conformidade com o art. 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que esta cópia confere com o original que me foi apresentado.

Itapiúna, 06 de OUTUBRO de 2021

Presidente da Comissão de Licitação


FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL
Itapiúna-Ceará